

**1º Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 145/2022-PMB
Adesão nº 003/2022 ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-
0034 Prefeitura de Primavera/PA**

Cláusula I - Das Partes

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-05, com sede na Rua Caripunas, 1052, Jurunas, Belém/PA – CEP: 66.033-230, neste ato representado pelo Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, empresário, CPF sob o nº 636.546.442-87, denominada **CONTRATADA** firmam o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologação e outros atos oficiais, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e em jornais de grande circulação, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Benevides.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em 15/03/2023, prorrogando-se até 11/09/2023.

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão: 05 – Sec. Municipal de Administração

Unidade orçamentária: 0505 – Sec. Municipal de Administração

Funcional Programática: 04 122 0003 2.008 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade e Propaganda

Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso não vinculado de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 17 de fevereiro de 2023.

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE**

**COSTA & PAES LTDA
CNPJ: 08.602.474/0001-05
Luiz Augusto da Costa Paes Júnior
CPF sob o nº 636.546.442-87
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: